



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 468

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 114,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |                                                                    |   |             |                                                  | VALOR EM ( R\$ ) |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|-------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 18 -                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER                 |   |             |                                                  |                  |
| 1818 -                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER                 |   |             |                                                  |                  |
| 18.1818.27.122.0001.2047                        | - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER |   |             |                                                  |                  |
| 1236                                            | 3390.39.00.00.00.0000                                              | - | 1700.00.000 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 348.172,04       |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.27.122.0001.2047    |                                                                    |   |             |                                                  | 348.172,04       |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818             |                                                                    |   |             |                                                  | 348.172,04       |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 18                              |                                                                    |   |             |                                                  | 348.172,04       |
| TOTAL DOS CRÉDITOS:                             |                                                                    |   |             |                                                  | 348.172,04       |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO    | 348.172,04        |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 0,00              |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00              |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO    | 0,00              |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>  | <b>348.172,04</b> |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |                                                                                               |   |             |                       | VALOR EM ( R\$ ) |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-----------------------|------------------|
| 08 -                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO                                     |   |             |                       |                  |
| 0808 -                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO                                     |   |             |                       |                  |
| 08.0808.16.482.0009.5011                        | - CONSTRUÇÃO DE CONJ.HABITACIONAL, COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E INFRAESTRUTURA BÁSICA |   |             |                       |                  |
| 1044                                            | 4490.51.00.00.00.0000                                                                         | - | 1700.00.000 | - OBRAS E INSTALAÇÕES | 348.172,04       |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.16.482.0009.5011    |                                                                                               |   |             |                       | 348.172,04       |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808             |                                                                                               |   |             |                       | 348.172,04       |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 08                              |                                                                                               |   |             |                       | 348.172,04       |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA-02050359497  
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

**CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**  
**PREFEITO**